



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria - Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

Ofício-Circular nº 002/2009/ASJ
Ref. Processo/CNJ nº 20092000008875

Goiânia, 29 de setembro de 2009.

Senhor(a) Juiz(a):

Levo ao conhecimento de V. Exa. a Recomendação nº 24, de 10/8/09, editada pelo Conselho Nacional de Justiça, e solicito que, no âmbito de sua competência, sejam empreendidos os necessários esforços ao cumprimento do que nela se contém, em caráter de mutirão, sem prejuízo de outras ações em andamento e observada a prioridade dos processos objeto da Meta nº 2 do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, dos processos de réus presos e da competência do Tribunal do Júri.

De tal sorte, os magistrados criminais devem proceder à elaboração de plano estratégico de enfrentamento da Recomendação nº 24, para estudo de apoio externo desta Corregedoria, com o fim de se cumprir o planejado.

Uma síntese das atividades já implementadas para o cumprimento dessa Recomendação foi encaminhada, por meio do Ofício nº 041/2009/ASJ, ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do egrégio Conselho Nacional de Justiça, ato que, por oportuno, faço seguir cópia.

Com renovados protestos de apreço.

Atenciosamente,


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**

Corregedor-Geral da Justiça